Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 4002578-62.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Perdas e Danos**Requerente: **Sipom Administração e Participações Ltda** 

Requerido: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 344/346 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III "b" c/c art. 924, II do CPC.

Deverá a requerida efetivar o recolhimento de 04 taxas de CPA referente a juntada das procurações/substabelecimentos de fls.177/178 e 219/220, estando as demais custas devidamente pagas.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 11 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA